



Of. Leg. nº. 0149/2023

Teresina (PI), 17 de março de 2023.

A Sua Excelência o Senhor
JOSÉ PESSOA LEAL
Prefeito Municipal de Teresina
Palácio da Cidade

Assunto: - Projetos de Lei nº 59, 60, 61/2023 (encaminhamento)

Senhor Prefeito,

Com os cumprimentos de praxe, sirvo-me do presente expediente para encaminhar a Vossa Excelência o Projeto de Lei nº 59/2023, que **“Dispõe sobre o percentual de reajuste nos valores dos vencimentos dos Quadros de Pessoal Efetivo e Permanente da Câmara Municipal de Teresina e dá outras providências.”**, Projeto de Lei nº 60/2023, que dá nova redação ao *caput* do art. 17, da Lei Municipal nº 4.882, de 29 de março de 2016, e suas posteriores alterações, que **“Dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos para servidores públicos permanentes e efetivos do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Teresina e dá outras providências”**, Projeto de Lei nº 61/2023, que Altera o Anexo Único da Lei Municipal nº 5.717, de 1º de abril de 2022, que **“Dispõe sobre a fixação dos valores das remunerações dos cargos de provimento em comissão da estrutura de Gabinete de Vereador da Câmara Municipal de Teresina, e dá outras providências”**, na forma que especifica; todos de autoria da Mesa Diretora.

Cumpre-me ressaltar, por oportuno, que os referidos Projetos de Lei tiveram a sua regular tramitação nesta Casa Legislativa, na forma do que dispõe a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno da Câmara Municipal de Teresina, ficando o mesmo no aguardo de decisão sobre a sua respectiva sanção.

Sem mais para o momento, coloco o Poder Legislativo Municipal a sua inteira disposição.

Respeitosamente,


Ver. **ENZO SAMUEL ALENCAR SILVA**
Presidente da Câmara Municipal de Teresina